

Diretoria de Ensino de Diadema

Edital de abertura de Processo Seletivo de Coordenador de Organização Escolar

A Diretoria de Ensino de Diadema, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Organização Escolar - COE.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na Unidade Escolar.

II - Do Perfil Profissional e Dos Requisitos Para Designação:

- a) entregar proposta de trabalho baseada em Método de Melhoria de Resultados - MMR da Unidade Escolar;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
 - 1 - diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
 - 2 - diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
 - 3 - certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
- 4 - caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:
 - Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
 - Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
 - Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, elaborado pelo Método de Melhoria de Resultados - MMR.

IV - Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual - 2022 (data base 30/06/2022) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II.c deste edital;

d) Currículo Profissional.

VI - Das inscrições

Local: Nas unidades escolares constantes do Anexo I do presente edital

Período: de 08/08/2022 a 19/08/2022

Horário: das 9:00 às 17:00 horas

Nº vagas: 27 (vinte e sete)

VII - Disposições finais

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b) O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.

c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

d) as unidades escolares deverão encaminhar ao Centro de Recursos Humanos da DER Diadema, até 30/08/2022, a relação de todos os inscritos contendo as informações referentes a comprovação documental e resultado das entrevistas para publicação dos resultados do presente processo seletivo.

Diadema, 05 de agosto de 2022.

ANEXO I – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

| Escola | Endereço | Nº vagas |
|----------------------------|---|----------|
| Adonias Filho | R. Cassio, 114 – Jd. Ruyce | 01 |
| Aldemir de Souza Castro | Av. Ruyce Ferraz Alvim, 3431 – Jd. Portinari | 01 |
| Anchieta | R. Pedro José Resende, 300 – Jd. Pde. Anchieta | 01 |
| Augusto de Oliveira Jordão | R. Com. José Silva Araujo, 18 – Jd. Maravilha | 02 |
| Delcio de Souza Cunha | R. Belize, 85 – Jd. Canhema | 01 |
| Diadema | R. Antonio Doll de Moraes, 76 – Centro | 02 |
| Evandro Caiafa Esquível | R. Bernardo Lobo, 150 – Vila Nogueira | 01 |
| Homero Silva | R. Nove de Julho, 335 – Jd. Canhema | 02 |
| Jd. Arco Iris | R. Afonso Pena, 450 – Jd. Alvorada | 01 |
| João Carlos Gomes Cardim | Av. Casagrande, 151 – Jd. Ruyce | 01 |
| João Ramalho | Al. Da Saudade, 30 – Jd. Eliza | 01 |
| Jorge Ferreira | R. Leon Trotsky, 45 – Serraria | 02 |
| José Artigas | Av. Getulio Vargas, 121 – Jd. Marilene | 01 |
| José Fernando Abbud | Av. Afonso Monteiro da Cruz, 261 – Jd. Eucaliptos | 02 |
| José Marcato | R. Visconde de Itaborai, 235 – Jd. Rey | 01 |
| Marie Nader Calfat | R. Olmeiro, 214 – Jd. Amalia | 01 |
| Miguel Reale | R. Açucena, 385 – Jd. Sapopema | 01 |
| Pedro Madoglio | R. Antonio Silva Cunha Bueno, 1192 – Jd. União | 02 |
| Vila Santa Maria | Av. Afonso Monteiro da Cruz, 1055 – Serraria | 01 |
| Vila Socialista | R. Jovercina Paula de Oliveira, 210 – Vila Socialista | 02 |